



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1885

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 **TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM**

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 028/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INSUMO destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck/PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 25 de abril às 08:00 horas do dia 14 de maio de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de abril de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025	EDIÇÃO Nº 1885	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025	PÁGINA 02
----------	----------------	---	-----------

DECRETO Nº 56/ 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **848/ 2024** de **03 de Outubro de 2024**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **4.415.154,46 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0011.1.007 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
4490510000	801	471	OBRAS E INSTALAÇÕES 4.194.568,61
SUBTOTAL			4.194.568,61
02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
4490520000	0	390	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
4490930000	769	407	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 21.760,76
4490930000	788	406	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.151,46
4490930000	787	405	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40.938,55
4490930000	1011	403	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.368,33
4490930000	776	402	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.442,92
4490930000	1022	404	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.885,76
SUBTOTAL			145.547,78
04 SECRETARIA DE SAÚDE			
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390300000	0	860	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
4490520000	0	1010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4490510000	104	2122	OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
09 SECRETARIA DE ESPORTE			
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0006.2.036 MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
3390390000	802	3571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25,38
SUBTOTAL			25,38
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.045 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3390360000	761	2751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
SUBTOTAL			5.000,00
08.243.0003.5.049 MANUTENÇÃO FUNDO ASSIST CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
3390390000	799	3431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12,69

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025	EDIÇÃO Nº 1885	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025	PÁGINA 03
----------	----------------	---	-----------

SUBTOTAL	12,69
TOTAL	4.415.154,46

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I (Superavit financeiro)**, **Inciso III (Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542	30.000,00
769	FIA SCFV 44566-5 FONTE 769	21.760,76
776	FIA CONSELHO TUTELAR - 45752-3 FONTE 776	13.442,92
787	FIA ATENCAOCCA 47761-3 FONTE 787	40.938,55
788	FIA CMDCA 47737-0 FONTE 788	13.151,46
799	Primeira Infancia Deliberação 047/2022 - CEDCA 50254-5 FONTE 799	12,69
801	Secretaria de Estado - Pavimentação Urbana 51489-6 fonte 801	4.194.568,61
802	CONSTRUÇÃO DE INFRAEST. URBANA (LAZER) MEU CAMPINHO 52522-7 FONTE 802	25,38
1011	FIA IMPACTO COVID 48916-6 FONTE 1011	13.368,33
1022	COVID-19 EPI - FEDERAL 472115 FONTE 1022 SUAS	2.885,76
SUBTOTAL		4.410.154,46

III. CANCELAMENTO.

08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.045			BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390390000	761	2770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
SUBTOTAL					5.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS					5.000,00
TOTAL					4.415.154,46

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **10 de Março de 2025**.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1885

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 04



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ERRATA
Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

OBJETO: contratação de serviços de gerenciamento da manutenção e abastecimento da frota de veículos do Município de Conselheiro Mairinck, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada.

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, em pleno funcionamento à Rua Calcada Canopo, nº 11, - 2º andar – Sala 03, Centro de Apoio II - CEP: 06.502-160 - Bairro: Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba - Sp, representante legal: **Renata Nunes Ferreira**, CPF nº 371.237.288-40, doravante denominada **CONTRATADA**:

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR

1.1. Fica acordado entre as partes, por mútuo consentimento, a prorrogação do prazo contratual por **6 (seis) meses**, com acréscimo no valor de **R\$ 618.591,54 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. O vencimento original do contrato, anteriormente estabelecido para 5 de julho de 2025, passa a ser 5 de janeiro de 2026.

Lote 1 (Único)			
Item	Especificações	Unid.	Valor Total R\$
1	Gerenciamento da manutenção da frota de Veículos do município de Conselheiro Mairinck com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada. (Manutenção)	Peças / Serviços	Gasto Máximo R\$ 484.829,85
2	Gerenciamento de abastecimento da frota municipal de Conselheiro Mairinck, com implantação de sistema informatizado, incluindo gasolina comum e Arla 32. (Abastecimento)	Litros	Gasto Máximo R\$ 133.761,69
TOTAL			R\$ 618.591,54
3	Taxa de administração referente contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, para os diversos órgãos da administração pública.	Unid.	- 6,70 %



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1885

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 05



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

08 – Secretaria de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2052 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

2710 – fonte: 000 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08 – Secretaria de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2045 – Benefícios Eventuais

2600 – fonte: 000 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 23 de abril de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Representante legal: Renata Nunes Ferreira
CPF nº 371.237.288-40



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1885

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 06



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

LICITAÇÃO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 AVISO DE INTERESSE EM RECEBER PROPOSTAS MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 06 (SEIS) ARES CONDICIONADOS.

ENTIDADE Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck(PR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

AVISO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS PL Nº 01/2025- DISPENSA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck (PR), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para contratação do objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados:

OBJETO: contratação de manutenção e limpeza de 06 (seis) ares condicionados existentes na Câmara dos Vereadores de Conselheiro Mairinck (PR), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis a partir da publicação do aviso, ou seja, até as 23h59min do dia 25/04/2025.

EMAIL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: camaracmkpr@yahoo.com.br

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck(PR) ou pelo e-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br, bem como será publicado na íntegra no site: <https://www.camaracmk.pr.gov.br/portal-outros/>.

Conselheiro Mairinck(PR), 22 de abril de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br